O DO PIAUÍ
ITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
06.553.762/0001-00
Â ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
S - PI

DECRETO nº 0032 / 2020

"MANTÉM A SUSPENSÃO DA FEIRA LIVRE DE JAICÓS - PI, PARA FINS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À EPIDEMIA CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito Municipal de Jaicós-PI**, OGILVAN DA SILVA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais insculpidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela OMS em janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança jurídica às atividades privadas essenciais à saúde, segurança e sobrevivência da população, sem prejuízo da manutenção das medidas sanitárias preventivas à disseminação do coronavírus;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação das medidas de combate e enfrentamento à disseminação do coronavírus;

DECRETA:

Art. 1º - Fica mantida a suspensão da realização da feira livre que ocorre às segundas-feiras no Município de Jaicós-PI, em respeito à necessidade de evitar aglomerações de pessoas, até o dia 14 de agosto de 2020.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Jaicós - PI, em 31 de julho de 2020.

Ogilvan da Silva Oliveira
Prefeito Municipal de Jaicós-PI